

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

DA REDE SOCIAL NA PÓVOA DE VARZIM

- Grupo Dinamizador
- Conselho Local de Acção Social da Póvoa de Varzim (CLAS/PV)
- Núcleo Executivo
- Regulamento Interno do CLAS/PV
- Plano de Trabalho
- Pré-Diagnóstico Social
- Diagnóstico Social
- Plano de Desenvolvimento Social (PDS)
- Plano de Acção
- Sistema de Informação
- Acções de Dinamização das Comissões Sociais de Freguesia (CSF) ou Comissões Sociais Inter-freguesia (CSIF)
- CSF ou CSIF

Para aderir à REDE SOCIAL contactar:

Câmara Municipal - Divisão de Educação e Acção Social
Praça do Almada 4490-438 Póvoa de Varzim
T: 252 090 000 | F: 252 090 010
geral@cm-pvarzim.pt | www.cm-pvarzim.pt

Co-financiado pelo Estado Português e pelo Fundo Social Europeu



uma rede de **SOLIDARIEDADE**

Resposta integrada aos problemas da pobreza/exclusão social

Partilha de responsabilidades por todos

Participação activa

Articulação

Cooperação

Parceria



O QUE É A REDE SOCIAL?

A **REDE SOCIAL** foi criada através de Resolução do Conselho de Ministros, n.º 197/97 de 18 de Novembro, num contexto de afirmação de uma nova geração de políticas sociais activas, baseadas na responsabilização e mobilização do conjunto da sociedade e de cada indivíduo para o esforço de erradicação da pobreza e exclusão social em Portugal.

O que se propõe é que em cada comunidade se criem novas formas de conjugação de esforços, se avance na definição de prioridades e que, em suma, se planeie de forma integrada e integradora o esforço colectivo.

A **REDE SOCIAL** pretende constituir um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas actuando nos mesmos territórios, baseada na igualdade entre os parceiros, na consensualização dos objectivos e na concentração das acções desenvolvidas pelos diferentes agentes locais.

Como medida activa de política social, a **REDE SOCIAL** da Póvoa de Varzim pretende, através de uma parceria alargada, incidir na planificação estratégica da intervenção social, compreendendo actores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, nomeadamente entidades públicas e particulares sem fins lucrativos, tendo em vista uma maior eficácia na erradicação da pobreza e exclusão social e na promoção do desenvolvimento social, consubstanciada no Plano de Desenvolvimento Social para o concelho.

DESTINATÁRIOS

A **REDE SOCIAL** é um fórum de articulação e congregação de esforços e baseia-se na adesão livre das autarquias e das entidades públicas ou particulares sem fins lucrativos que nela queiram participar. Nesse sentido, poderão aderir os seguintes organismos/instituições:

- Câmara Municipal; Juntas de Freguesia;
- Organismos da Administração Central representados no concelho;
- Entidades particulares sem fins lucrativos (IPSS's, Associações Recreativas, Culturais, Desportivas, Comerciais, Industriais, etc.);
- Escolas e Agrupamentos de Escolas;
- Centro de Saúde/Hospital;
- Paróquias;
- Demais entidades sem fins lucrativos, com objectivos de intervenção na área social.



A **REDE SOCIAL** da Póvoa de Varzim foi instaurada no dia 21 de Abril de 2004, através da constituição do **Conselho Local de Acção Social**. O CLAS/PV integra actualmente representantes de 51 entidades públicas e privadas, relacionadas com a intervenção social no concelho da Póvoa de Varzim.

OBJECTIVOS

O Programa **REDE SOCIAL** da Póvoa de Varzim tem como meta promover um planeamento integrado e sistemático, mobilizando as competências e os recursos institucionais e da comunidade, para garantir uma maior eficácia do conjunto de respostas sociais nas várias freguesias e no concelho da Póvoa de Varzim.

Os objectivos específicos da **REDE SOCIAL**, na Póvoa de Varzim, são:

- Promover o diagnóstico e o planeamento participados;
- Promover a coordenação das intervenções ao nível concelhio e de freguesia;
- Procurar soluções para os problemas das famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- Promover a ecologia humana e o desenvolvimento social no concelho;
- Formar e qualificar agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local, no âmbito da **REDE SOCIAL**;
- Promover uma cobertura adequada do concelho por serviços e equipamentos;
- Potenciar e divulgar o conhecimento sobre as realidades concelhias.

